



## ERA DIGITAL E PRIVACIDADE: UM PARADOXO ENTRE DIREITO AO ESQUECIMENTO E ACESSO À INFORMAÇÃO

### DIGITAL AGE AND PRIVACY: A PARADOX BETWEEN RIGHT TO BE FORGOTTEN AND ACCESS TO INFORMATION

Mariana Luísa Alves Bacurau Ulisses<sup>1</sup>, Alcineia Souza Silva<sup>2</sup>, Evandro Salviano Diniz Filho<sup>3</sup>

**Resumo:** Analisar-se-á, no presente trabalho, o direito ao esquecimento sob a ótica do direito privado nas relações virtuais hodiernas, no que se refere à perpetuação de notícias, verdadeiras ou falsas, que estão nas mídias sociais e sites de busca há um longo período de tempo, capazes de condenar socialmente os indivíduos que a elas estão indexados. Ademais, busca-se estudar as normas constitucionais, infraconstitucionais e jurisprudências acerca do tema em comento para fazer um melhor detalhamento dos direitos fundamentais que se contrapõem, como a liberdade de expressão e a privacidade, a título de exemplo. Dessa forma, investigar-se-á, também, a punibilidade civil das “pessoas digitais” que sacrificam a moral, a honra e a intimidade de outrem sem que haja um interesse público maior para tal exposição. Logo, busca-se um equilíbrio entre direitos, sem que haja sacrifício de nenhum deles, mas, sempre que necessário, protegendo os indivíduos de condenações sociais perpétuas causadas pela internet. Para tanto, foi utilizado o método dedutivo de cunho bibliográfico.

**Palavras-chave:** direito privado, internet, punibilidade, pessoas digitais, liberdade de expressão.

**Abstract:** Will be analyzed, in this article, the right to be forgotten under the optics of private law in today's virtual relationships, relative to the perpetuation of news, true or false, that are in social media and search sites for a long time, able to condemning the individuals who are indexed to them at social life. Moreover, is seek to study the constitutional and infraconstitutional norms and the jurisprudence about the subject under discussion to better detail the fundamental rights that oppose, such as freedom of expression and privacy, for example. In this way, the civil punishment of “digital people” who sacrifice the morals, honor and intimacy of others without an appropriate public interest for such exposure will also be investigated. Thus, is sought a balance between rights, without sacrificing any of them, but, whenever necessary, protecting individuals from perpetual social condemnation caused by the internet. By the way, was used deductive method and bibliographical sources.

**Key-words:** private law, internet, punishment, digital people, freedom expression.

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

<sup>3</sup> Graduando em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa